Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1224

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, **Ronywerton Marcelo Alves Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o(a) Secretário da pasta tinha pleno conhecimento de que a Administração Municipal está legalmente impedida de autorizar ou efetuar o pagamento de horas extraordinárias a servidores que desempenham atividades não essenciais, salvo em situações excepcionais devidamente pré autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em desacordo com as normas vigentes e determinações expressas do Chefe do Executivo Municipal, autorizou diretamente o pagamento de aproximadamente 70 (setenta) horas extraordinárias a servidor municipal;

CONSIDERANDO que tal conduta pode acarretar responsabilização do Chefe do Poder Executivo, inclusive com a aplicação de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme decisão judicial, gerando prejuízos de ordem administrativa e financeira à municipalidade;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo n° 1500254-30.2025.8.26.0257;

CONSIDERANDO o DECRETO 4.868, 24 DE SETEMBRO DE 2025 que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços extraordinários (horas extras) no âmbito da Administração Pública do Município de Ipuã, em cumprimento à sentença judicial proferida na Ação Civil Pública nº 1500254-30.2025.8.26.0257";

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar o interesse público, a legalidade dos atos administrativos e a responsabilidade da gestão municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **por determinação do Poder Executivo**, o Sr. **Antônio de Almeida Martins** do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ipuã - SP.

Art. 2º - Fica determinado à Divisão De Recursos Humanos que levante os valores pagos a título de horas extras ao servidor C.E.S. no mês de setembro de 2025 e promova o desconto o montante apurado nas verbas rescisórias do Sr. Antônio de Almeida Martins, conforme disposto no art. 8° do Decreto Municipal de n° 4.868, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 15.432, de 07 de março de 2025.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de outubro de 2025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de outubro de 2025

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB-SP – 164227

.....